

## NOTA TÉCNICA Nº 03/2025 – CIS/AME

### **Diretrizes e Modalidades de Atendimento do Ciclo Periódico de Atendimentos (CPA) no Modelo PASA – Ponto de Atenção Secundária Ambulatorial.**

#### **1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA**

O presente instrumento adota como referencial teórico-metodológico o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), formulado por Eugênio Vilaça Mendes, que orienta a reorganização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) a partir da estratificação de risco, da gestão da clínica, da continuidade do cuidado e da coordenação entre níveis assistenciais.

No âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), estes referenciais se materializam na conformação dos Pontos de Atenção Secundária Ambulatorial (PASA), estruturados para operar segundo seis macroprocessos integrados, com foco na ampliação da resolutividade das condições crônicas, na qualificação da APS e na redução de encaminhamentos desnecessários.

Os macroprocessos do PASA são:

- Assistencial: consultas multiprofissionais, avaliação clínica ampliada, definição de metas e elaboração do Plano de Cuidados.
- Educacional: ações educativas, capacitações, oficinas e formação permanente dirigidas aos profissionais da APS e da própria equipe do AME.
- Apoio Institucional: articulação clínica e organizacional com a APS, discussão de caso, Plano de Ação Multiprofissional, regulação clínica cooperativa e alinhamento dos fluxos assistenciais.
- Pesquisa: estudo permanente, análise crítica dos resultados, construção de evidências e monitoramento das práticas.
- Qualidade e Segurança do Paciente (transversal): padronização de processos, uso obrigatório de roteiros, registro estruturado, auditoria clínica e aderência aos protocolos da SESA e às Notas Técnicas internas.
- Gestão: elaboração de fluxos e processos de trabalho, governança do serviço, acompanhamento de resultados, indicadores, agendas, planejamento financeiro baseado em necessidades de saúde,



comunicação com os municípios, planejamento educacional, treinamentos e coordenação da equipe multiprofissional.

O financiamento das ações do AME deve fomentar a plena execução desses macroprocessos, assegurando carga horária destinada às consultas e interconsultas, bem como às atividades técnico-pedagógicas que sustentam a implantação do modelo.

## **2. ORGANIZAÇÃO DOS MACROPROCESSOS DO AME**

O AME organiza seu processo de trabalho conforme os seis macroprocessos do PASA, garantindo que cada atendimento se vincule a uma ação estruturante do modelo. Dessa forma, todas as atividades — consultas, interconsultas, ações educativas, discussões de caso, PAMs, regulação clínica — são reconhecidas como expressões práticas desses macroprocessos e são remuneradas mediante critérios de qualidade.

## **3. CICLO PERIÓDICO DE ATENDIMENTOS (CPA)**

O Ciclo Periódico de Atendimentos (CPA) é a unidade organizativa que estrutura o trabalho do AME. Cada ciclo comporta 15 atendimentos, compostos por consultas multiprofissionais e interconsultas ampliadas, distribuídas conforme a necessidade da linha de cuidado e o comportamento clínico-organizacional observado.

A organização do CPA é responsabilidade da coordenação técnica e deve obedecer aos macroprocessos do PASA, garantindo que cada etapa contribua para o cuidado compartilhado, a qualificação da APS e a continuidade do cuidado no território.

## **4. TIPOS DE ATENDIMENTO NO PASA**

### **4.1 CONSULTA MULTIPROFISSIONAL (MACROPROCESSO ASSISTENCIAL)**

A consulta multiprofissional constitui o principal instrumento do macroprocesso assistencial. Caracteriza-se pelo atendimento clínico ampliado, realizado por profissional de nível superior integrante da equipe multiprofissional em consultório individual (salvo exceções definidas previamente pela coordenação, relacionadas à estrutura física ou ao perfil dos pacientes daquela linha de cuidado).

Durante a consulta, devem ser observados os seguintes critérios:

**CIS – IVAIPORÃ**

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)

- acolhimento pelo nome e verificação da identificação do paciente;
- utilização do roteiro oficial de consulta (primeira e subsequente);
- análise dos dados enviados pela APS e demais documentos clínicos;
- registro completo em prontuário eletrônico, conforme categoria profissional;
- definição de metas terapêuticas, com justificativa e plano de monitoramento;
- construção e entrega do Plano de Cuidados, documento obrigatório e estruturado com metas, orientações, responsabilidades e prazos;
- comunicação com a APS no contexto do cuidado compartilhado, evitando práticas de cuidado fragmentadas;
- postura colaborativa e alinhada ao funcionamento do CPA.
- Registro e justificativa de prescrições (medicamento, via, dose e horários), desprescrições (orientação técnica que a justifique);
- Orientações e justificativas de adequações no manejo de qualquer categoria profissional;
- Orientações voltadas para sinais de alerta e o ponto de atenção correto para que seja buscado nessas situações.

**Produto:** Plano de Cuidados.

## **4.2 INTERCONSULTAS (MACROPROCESSOS EDUCACIONAL, APOIO INSTITUCIONAL e PESQUISA)**

### **4.2.1 PAM – Plano de Ação Multiprofissional para o Cuidado Compartilhado**

Modalidade que integra o macroprocesso de Apoio Institucional. O PAM é construído pela equipe multiprofissional do AME ao final dos atendimentos do CPA. Tem como finalidade organizar, de forma conjunta, as percepções clínicas, técnicas e organizacionais da equipe acerca dos casos atendidos, consolidando um documento técnico direcionado à APS.

**Critérios:**

- participação de todos os profissionais da linha de cuidado;
- análise conjunta dos casos por município;
- elaboração do documento do PAM conforme roteiro oficial;
- entrega à APS no mesmo dia ou no primeiro dia útil subsequente;
- validação pela coordenação do AME (por amostragem) e realização de correções necessárias, quando indicado.

**CIS – IVAIPORÃ**

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)



**Produto:** Plano de Ação Multiprofissional.

#### **4.2.2 Discussão de Caso (AME + APS)**

Modalidade que consiste em reunião presencial ou remota da equipe da APS com a equipe da AAE, para discussão de casos mais complexos. Deve ser solicitada em formulário específico, com as devidas justificativas (aqui, não cabem problemas gerais, comuns à maioria dos casos como baixa escolaridade, baixo letramento em saúde). Essa tecnologia será aplicada para casos comprovadamente mais complexos, que precisem de gestão de caso.

Critérios:

- A equipe do AME deverá informar previamente a APS sobre os casos selecionados, para que a APS tenha tempo adequado para apropriação prévia do caso.
- A reunião somente poderá ser agendada após a confirmação da APS de que realizou a apropriação. Nos encontros remotos, deverá ser providenciado registro da tela (print) contendo a identificação visual da reunião, que será anexado ao PTS para fins de auditoria e faturamento.
- No PTS devem ser registrados o nome do gestor do caso na AAE e na APS e a periodicidade e modalidade do monitoramento.

**Produto:** Projeto Terapêutico Singular (PTS).

#### **4.2.3 Matriciamento**

Modalidade integrante dos macroprocessos Educacional e de Apoio Institucional, destinada à oferta de suporte técnico, teórico e organizacional à APS.

Deve contemplar:

- tema definido conforme necessidade epidemiológica ou demanda da APS;
- elaboração prévia de conteúdo pela equipe do AME;
- registro em formulário padronizado;
- anexação dos materiais utilizados (slides, protocolos, fluxos);
- registro de lista de presença ou comprovação de participação.

Produto: Pré-teste e pós-teste dos participantes.

#### **4.2.4 Ação Educativa**

Modalidade voltada para o fortalecimento de competências da APS e da própria equipe do AME. Inclui palestras, oficinas, reuniões técnicas internas e formações presenciais ou remotas.

Critérios:

- planejamento conjunto com a coordenação técnica;

- registro padronizado em formulário oficial;
- lista de presença, quando presencial;
- registro da tela e lista de presença, quando remota;
- aplicação de instrumento de avaliação de satisfação.

**Produto:** Registro da ação educativa.

#### **4.2.5 Regulação Clínica Cooperativa**

Modalidade integrante do macroprocesso de Apoio Institucional, destinada à análise técnica de casos enviados pela APS para definição de conduta, priorização e organização do CPA. O profissional deve apoiar o setor de Gestão do Cuidado na definição de priorizações, e em casos que não de adequem aos critérios técnicos, orientar a equipe da APS.

**Critérios:**

- preenchimento de formulário oficial de regulação clínica;
- análise do caso considerando protocolos da SESA;
- definição de prioridade de atendimento dentro das categorias vigentes;
- orientação à APS sobre documentos ou informações adicionais necessárias;
- registro estruturado da decisão.

**Produto:** Parecer de regulação clínica cooperativa.

#### **4.2.6 Estudo Permanente / Pesquisa**

Modalidade destinada ao monitoramento crítico das práticas clínicas, estudo de evidências e análise de resultados, integrando o macroprocesso de Pesquisa.

**Critérios:**

- registro detalhado em formulário oficial;
- pauta definida e alinhada à coordenação técnica;
- análise de casos, dados ou fluxos relevantes;
- proposição de melhorias.

**Produto:** Registro do estudo permanente.

### **5. PRODUTOS DOS ATENDIMENTOS**

Os produtos representam resultados formais e obrigatórios decorrentes das modalidades de atendimento previstas no PASA e operacionalizadas no AME. Não constituem atendimentos isolados, mas documentos e registros resultantes dos macroprocessos executados.

**CIS – IVAIPORÃ**

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)



## **5.1 Plano de Cuidados (Produto da Consulta Multiprofissional)**

Documento entregue ao paciente ao final da consulta, contendo:

- metas terapêuticas pactuadas;
- intervenções propostas por cada profissional;
- orientações de autocuidado;
- prazos de reavaliação;
- esponsabilidades da APS e do usuário;
- informações essenciais para continuidade do cuidado compartilhado.

## **5.2 Projeto Terapêutico Singular – PTS (Produto da Discussão de Caso)**

Documento construído conjuntamente entre AME e APS, contendo:

- definição do problema que originou a discussão;
- hipóteses, fragilidades e fatores condicionantes;
- plano terapêutico multiprofissional;
- responsáveis por cada ação;
- cronograma e critérios de acompanhamento;

## **5.3 PAM – Plano de Ação Multiprofissional (PAM)**

Documento técnico elaborado pela equipe do AME com orientações estruturadas para a APS, contendo:

- síntese técnica do caso;
- recomendações clínicas e organizacionais;
- ações de cuidado compartilhado;
- orientações sobre fluxos, prazos e metas.

## **5.4 Produtos Educacionais (Matriciamento, Ações Educativas e Oficinas)**

Incluem:

- material utilizado (slides, protocolos, fluxos, listas);
- registro padronizado;
- presença ou comprovação de participação;
- avaliação de satisfação

## **5.5 Parecer de Regulação Clínica Cooperativa**

Documento contendo:

**CIS – IVAIPORÃ**

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)



- análise técnica do caso;
- definição de prioridade; -
- orientações à APS;
- exames ou dados complementares necessários.

## **6. CRITÉRIOS MÍNIMOS, AUDITORIA E RESPONSABILIZAÇÃO**

Este item estabelece as condições obrigatórias para validação dos atendimentos, os critérios de auditoria e as responsabilidades da empresa credenciada e dos profissionais vinculados. Trata-se de componente estruturante do modelo PASA, garantindo padronização, segurança, rastreabilidade e aderência aos macroprocessos.

### **6.1 Critérios Mínimos Gerais (Aplicáveis a Todos os Atendimentos)**

Para que qualquer atendimento – consulta ou interconsulta – seja considerado válido, devem ser cumpridos integralmente os seguintes requisitos:

- Uso obrigatório dos roteiros oficiais do AME para consultas e interconsultas.
- Registros completos, legíveis e padronizados no prontuário eletrônico, contemplando todos os campos do roteiro.
- Aderência aos protocolos da SESA e às Notas Técnicas internas do CIS/AME.
- Atuação alinhada ao cuidado compartilhado, evitando práticas de encaminhamento tradicional.
- Cumprimento das agendas pactuadas, incluindo presença nos dias e horários de atendimento.
- Participação obrigatória em formação continuada sobre MACC e PASA.
- Cooperação ativa com a coordenação técnica para monitoramento, avaliação e aprimoramento do serviço.

### **6.2 Critérios Mínimos Específicos por Modalidade**

#### **Consulta Multiprofissional**

- Aplicação do roteiro de consulta (primeira ou subsequente).
- Elaboração e entrega do Plano de Cuidados ao paciente, com todos os campos preenchidos.
- Registro das metas terapêuticas e orientações.
- Uso dos instrumentos e protocolos vigentes.

#### **PAM – Plano de Ação Multiprofissional**

- Participação de todos os profissionais da linha de cuidado na reunião, seguindo o roteiro preestabelecido.
- Documento produzido com análise clínica, técnica e organizacional.



- Entrega à APS conforme fluxos definidos.
- Realização ao final das consultas (salvo exceções previamente acordadas com a coordenação)

### **Discussão de Caso (AME + APS)**

- Comunicação prévia à APS garantindo apropriação do caso.
- Construção do PTS com responsáveis e prazos.
- Registro da tela (quando remoto) anexado ao PTS, além da lista de presença, contendo nome completo e categoria profissional dos participantes.

### **Matriciamento e Ação Educativa**

- Planejamento temático e registro no roteiro oficial.
- Material disponibilizado à APS.
- Lista de presença e comprovante remoto.
- Pesquisa de satisfação (ação educativa) ou testes (matriciamento).

### **Regulação Clínica Cooperativa**

- Preenchimento do parecer técnico padronizado.
- Definição de prioridade assistencial.
- Orientações estruturadas à APS (condutas, exames e medicamentos).

### **Estudo Permanente / Pesquisa**

- Registro detalhado da análise realizada.
- Evidências utilizadas e recomendações.

## **6.3 Auditoria dos Atendimentos**

A auditoria é instrumento contínuo e educativo, atuando na correção de não conformidades e fortalecimento da qualidade.

### **Etapas da Auditoria**

1. Avaliação documental (roteiro, prontuário, materiais anexos).
2. Verificação dos critérios mínimos conforme modalidade.
3. Classificação das não conformidades (leve, moderada, grave).
4. Devolutiva estruturada à empresa e/ou profissional.
5. Registro em planilha de auditoria e monitoramento longitudinal.

### **Consequências das Não Conformidades**

- 1<sup>a</sup> ocorrência: orientação técnica formal ao profissional, com cópia para a empresa.
- 2<sup>a</sup> ocorrência: notificação à empresa.

**CIS – IVAIPORÃ**

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)



- 3<sup>a</sup> ocorrência: glossa do atendimento e comunicação à empresa;
- Ocorrências persistentes: suspensão do profissional e substituição obrigatória pela empresa, recomendo a inclusão do texto com a consequente abertura de processo administrativo em desfavor da empresa.

#### 6.4 Responsabilização da Empresa

A empresa credenciada deverá:

- Garantir a presença dos profissionais nas agendas pactuadas.
- Substituir imediatamente profissionais ausentes, exceto em casos emergenciais.
- Assegurar que todos os profissionais assinem a Declaração de Ciência MACC/PASA.
- Disponibilizar carga horária para estudo, reuniões técnicas e formação continuada.
- Manter documentação dos profissionais atualizada durante todo o contrato.
- Cooperar plenamente com auditorias e processos de avaliação.
- Zelar pela qualidade dos registros e pela segurança do paciente.

### 7. GLOSSÁRIO PASA / MACC

Este glossário visa padronizar a compreensão dos termos utilizados no Modelo PASA, garantindo alinhamento conceitual entre AME, APS e empresas credenciadas.

**AAE:** Atenção Ambulatorial Especializada (AAE): Componente da Rede de Atenção à Saúde responsável por ofertar atenção multiprofissional especializada, articulada à APS, orientada pelo MACC.

**Apropriação do Caso:** Processo pelo qual a APS revisa o histórico, documentos, consultas, necessidades e demandas do usuário antes da Discussão de Caso, garantindo participação qualificada e resolutividade.

**Atenção Primária à Saúde (APS):** Nível coordenador da RAS, responsável pelo cuidado longitudinal e pela organização do cuidado compartilhado com o AME.

**Ciclo Periódico de Atendimentos (CPA):** Unidade de organização do trabalho do AME, composta por ciclos de atendimentos distribuídos entre consultas multiprofissionais e interconsultas ampliadas, sendo no número máximo de 15 atendimentos por turno.

**Consulta Multiprofissional:** Atendimento clínico ampliado realizado por profissional de nível superior, destinado à avaliação, manejo e elaboração do Plano de Cuidados.



**Cuidado Compartilhado:** Forma colaborativa de condução clínica entre APS e AME, substituindo o conceito de encaminhamento/contrarreferência. Baseia-se em comunicação estruturada, corresponsabilidade e continuidade do cuidado.

**Discussão de Caso:** Encontro entre equipes da APS e do AME para analisar problemas específicos, resultando no Projeto Terapêutico Singular – PTS.

**Interconsulta Ampliada:** Modalidade não assistencial vinculada aos macroprocessos educacional, apoio institucional e pesquisa. Inclui PAM, Discussão de Caso, Matriciamento, Ações Educativas, Regulação Clínica Cooperativa e Estudo Permanente.

**Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC):** Referencial teórico-metodológico que orienta a organização da RAS para manejo de condições crônicas, mediante estratificação de risco, gestão da clínica e integração entre níveis assistenciais.

**Matriciamento:** Ação de apoio institucional e educacional que visa ampliar a capacidade resolutiva da APS, promovendo troca de saberes e construção conjunta de processos de trabalho.

**Plano de Ação Multiprofissional (PAM):** Documento produzido pela equipe multiprofissional do AME ao final dos atendimentos do CPA, consolidando orientações técnicas e organizacionais para os profissionais da APS.

**Plano de Cuidados:** Documento entregue ao paciente ao final da consulta multiprofissional, contendo metas, intervenções, orientações e responsabilidades.

**Projeto Terapêutico Singular (PTS):** Plano construído conjuntamente por APS e AME durante a Discussão de Caso, com ações, prazos e responsáveis definidos.

**Qualidade e Segurança do Paciente (QSP):** Macroprocesso transversal do PASA que assegura padronização, uso de roteiros, registro estruturado, análise de riscos e melhoria contínua.

**Regulação Clínica Cooperativa:** Processo de análise técnica dos casos compartilhados com o AME pela APS, com definição de prioridade, conduta e ciclo de atendimentos.

**Roteiros:** Instrumentos padronizados utilizados para registro das consultas e interconsultas, assegurando qualidade, segurança e auditabilidade.

**Secretaria Estadual da Saúde (SESA):** responsável por normativas, protocolos e diretrizes clínicas.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**CIS – IVAIPORÃ**

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)



8.1 Esta Nota Técnica tem sua vigência a contar da data de publicação, revogando a Nota Técnica nº 01/2023.

8.2 A presente Nota Técnica se aplica a todos os processos de chamamento público que adotarem o Modelo MACC.

**Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.**

**KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA ROCHA**

*Coordenação do AME/CIS*

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

*Presidente do CIS Ivaiporã – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de  
Ivaiporã*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76F8-A7AF-6D61-BFF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 27/11/2025 12:34:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA ROCHA (CPF 008.XXX.XXX-00) em 27/11/2025 12:55:48  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/76F8-A7AF-6D61-BFF7>